



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.857.214/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
NOME EMPRESARIAL 42.857.214 ALDEMIR DAMACENA ANDRADE		DATA DE CONSTITUIÇÃO 26/07/2021
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R HORTENCIO MACHADO	NÚMERO 5	COMPLEMENTO CASA
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO ESPUMOSO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADELANDRADE@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9960-0636
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2026** às **22:07:08** (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **42.857.214/**

Certificamos que, aos **06 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/12/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42300684**
Autenticação: **52811726**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 17697/2026

Nome:	ALDEMIR DAMACENA ANDRADE		
Endereço:	RUA HORTENCIO R.MACHADO	Número:	05
Complemento:	CASA	Bairro:	PARAISO
Cidade:	ESPUMOSO	CEP:	99400-000
CNPJ/CPF:	42.857.214/0001-29	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que ALDEMIR DAMACENA ANDRADE, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 06/10/2026 às 22:16 horas.

A validade da presente Certidão é até 05/11/2026.

Código de Verificação: **23W0-9M30**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 42.857.214 ALDEMIR DAMACENA ANDRADE
CNPJ: 42.857.214/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:40:55 do dia 21/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2027.

Código de controle da certidão: **C5FF.EB56.BB8D.B3ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.857.214/0001-29
Razão social: 42.857.214 ALDEMIR DAMACENA ANDRADE
Endereço: 10A HORTENCIO MACHADO 5 CASA/ PARAISO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091408456568832969

Informação obtida em 06/10/2026 22:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALDEMIR DAMACENA ANDRADE

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1963, SAO LUIZ GONZAGA, RS

4a DATA EMISSÃO
16/10/2024

4b VALIDADE
16/10/2029

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
1033373154 SSP RS

4d CPF
390.192.250-49

5 Nº REGISTRO
05254581240

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ADEL BATISTA DE ANDRADE

MARIA CANDIDA DAMACENA ANDRADE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A1 		16/10/2029	
B 		16/10/2029	
B1 			
C 		16/10/2029	
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DTE 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69838504825
RS291399339

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. 1. Nome: Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/AAAA) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/AAAA) / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/AAAA) / Válido hasta (DD/MM/AAAA) - 6. Categoria de Veículos / Vehicle Categories / Categorias de Vehículos - 7. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Placas de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA032545812<402<<<<<<<<<<
6304261M2910161BRA<<<<<<<<<D
ALDEMIR<<DAMACENA<ANDRADE<<<<<



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 42.857.214 ALDEMIR DAMACENA ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.857.214/0001-29

Certidão n°: 83972673/2026

Expedição: 06/10/2026, às 22:19:51

Validade: 04/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **42.857.214 ALDEMIR DAMACENA ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.857.214/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALDEMIR DAMACENA ANDRADE

CPF

390.192.250-49

CNPJ

42.857.214/0001-29

Data de Abertura

26/07/2021

Nome Empresarial

42.857.214 ALDEMIR DAMACENA ANDRADE

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/07/2021

Endereço Comercial

CEP

99400-000

Logradouro

10A RUA HORTENCIO MACHADO

Número

5

Complemento

CASA

Bairro

PARAISO

Município

ESPUMOSO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

26/07/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Atividade principal: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade secundária: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade terciária: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade quaternária: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade quinqüenária: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade sexenária: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade setenária: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade oitena: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade nona: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima primeira: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima segunda: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima terceira: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima quarta: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima quinta: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima sexta: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima sétima: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima oitava: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade décima nona: Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificacao>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 42.857.214/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/10/2026, às 19:29:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Z97T5ZNC4P

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DJADEKBLO

SONORIZAÇÕES



**1-modulo amplificador euro desk com
limitador de decibéis
Potência 4.000 watz
1-mesa de som 12 canais soundcraft
2-cx de som com 4 altofalante de 15 polegadas
E 2 drivers com 700 watz
1-notebook Samsung
1-microfone com fio marca shure
1-inversor 12 voltz para 220 com 4.000 watz**

 **54 99600-6369**

 **djadelandrade@gmail.com**

 **Rua hortencio Machado 5 sala 2
Bairro paraíso
Espumoso-rs
Aldemir Andrade
RG-1033737154
CNPJ 42.857.214/0001.29**



DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00503611409

PLACA

ITX5H97

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

223557968421



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

08325438816

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

GM/MONTANA ENGESIG FURG

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGCA80X0DB114201

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por CDT (758ef567) em 10/01/2026 às 09:02:56.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.6

POTÊNCIA/CILINDRADA

102CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.9

MOTOR

CSB027989

CMT

3.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

FURGÃO

NOME

ALDEMIR DAMACENA ANDRADE

CPF / CNPJ

390.192.250-49

LOCAL

ESPUMOSO RS

DATA

05/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

Ao Município de Espumoso/RS

Comissão de Licitação – Secretaria Municipal de Administração Pública

Edital nº 061/2026 – Credenciamento nº 015/2026

Processo Licitatório nº 215/2026

Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em veículo equipado com sonorização e fornecimento de estrutura de som, iluminação e projeção em painel de LED, com locação e operação dos equipamentos, destinados a festividades e eventos culturais promovidos pelo Município.

A empresa **ALDEMIR DAMACENA ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.857.214/0001-29**, com sede na **Rua Hortencio Machado, nº 5, bairro Paraíso, Espumoso-RS**, neste ato representada por seu representante legal, **Aldemir Damacena Andrade**, inscrito(a) no CPF sob o nº 390.192.250-49, **DECLARA**, para fins de atendimento ao item 2.4, alínea “a”, do Edital nº 061/2026 – Credenciamento nº 015/2026, sob as penas da lei, que:

1. Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais necessárias à perfeita execução dos serviços objeto do credenciamento, nos locais, datas e horários a serem informados pela Administração Municipal, conforme item 8.3 do Edital.
2. Está ciente das características dos espaços onde poderão ser realizados os eventos e da área de abrangência dos serviços de divulgação com carro de som, que compreende o perímetro urbano e os bairros do Município de Espumoso/RS, observados os horários e itinerários definidos pelas Secretarias.
3. Tem pleno conhecimento das condições de acesso, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, responsabilizando-se integralmente pela segurança e pelo adequado funcionamento destes, nos termos dos itens 8.4 a 8.6 do Edital.
4. Considerou, na avaliação para a prestação dos serviços, todas as despesas com transporte, deslocamento, pessoal, combustível e demais custos necessários à execução, não podendo alegar desconhecimento das condições locais como justificativa para inexecução, atraso ou pleito de acréscimo de valores.
5. Assume total responsabilidade por esse fato e não utilizará eventual desconhecimento das informações e condições locais para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Espumoso/RS.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Espumoso-RS, 15 de outubro de 2026.



ALDEMIR DAMACENA ANDRADE

CPF nº 390.192.250-49

ALDEMIR DAMACENA ANDRADE-ME – CNPJ nº 42.857.214/0001-29